



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 337/2023.

Fundão/ES, 13 de novembro de 2023.

Ao Exm^o. Sr.

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a. resposta exarada pelo Poder Executivo quanto à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício **Of. CJR-CMF nº 14/2023**, no que se refere ao Projeto de Lei nº 65/2023.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



OF.PMF/GAPE Nº. 228/2023

Fundão/ES, 09 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Of. GP-CMF Nº 310/2023.

Referência: Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 065/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao Ofício acima assinalado, anexo, seguem as informações solicitadas.

Sem mais a tratar no momento, coloco-me a disposição para vossos esclarecimentos e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILMAR DE
SOUZA
BORGES:4786010
3753**

Assinado de forma digital
por GILMAR DE SOUZA
BORGES:47860103753
Dados: 2023.11.09
14:35:52 -03'00'

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal



OF.PMF/SEMAD Nº. 104/2023

Fundão (ES), 08 de novembro de 2023.

À Secretaria Municipal de Governo,
Sra. Luzia Graziotti Borges

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria e, por intermédio desse documento, faço constar as informações solicitadas no Ofício CJR-CMF nº 14/2023, quais sejam:

- 1) Já restou aberto o procedimento administrativo para a contratação/credenciamento das empresas?

O procedimento administrativo nº 1456/2022 é o que tramita para formalizar o ato de credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores desta municipalidade alocados nas unidades gestoras e no Fundo Municipal de Saúde, em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação vigente, bem como em parecer consulta 0009/2023-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo expedido em 25 de abril de 2023. Oportuno salientar que esta gestora não autorizou o protocolo de novo procedimento para se manter o histórico dos atos administrativos até então adotados para a referida contratação.

- 2) Em caso positivo, informar o número do procedimento e em que fase se encontra.

O procedimento administrativo em voga foi instaurado sob número 1456/2022 e o mesmo está em fase de análise de minuta de edital, remetido a Douta Procuradoria Municipal em 20 de outubro de 2023, conforme se depreende em cópia do relatório de tramitação processual - GPI.



Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: **21ac7d9a-d0c1-4282-bd07-054af80be543**
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 001456/2022**
Data: **25/02/2022 08:53:33**
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
***** contatos indisponíveis *****
Contato: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
***** contatos indisponíveis *****
Protocolador: **LIVIA MIRANDA RAMOS**
Assunto: **SOLICITAÇÃO - PADRÃO**
Detalhamento: **SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO**

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

[versão completa](#)

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
20	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS 20/10/2023 15:23:34	PROCURADORIA GERAL 25/10/2023 14:14:52 BEATRIZ CARRETTA ZUCCOLOTTO	Segue protocolo para as devidas providências.	Aceita
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA 09/10/2023 09:27:20	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 20/10/2023 15:23:18 BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída
18	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DEBORA BERNABE PATUZZO 05/10/2023 14:07:07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 09/10/2023 09:27:11 JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA 04/10/2023 07:07:23	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 05/10/2023 14:06:58 DEBORA BERNABE PATUZZO	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída
16	DEPARTAMENTO DE COMPRAS DEBORA BERNABE PATUZZO 27/09/2023 15:02:31	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04/10/2023 07:07:13 JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída
15	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA 21/07/2023 10:00:40	DEPARTAMENTO DE COMPRAS 27/09/2023 15:01:47 DEBORA BERNABE PATUZZO	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS BARBARA BROMONSCHENKEL TOFOLI 10/05/2023 14:13:38	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 21/07/2023 10:00:22 JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída
13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HELITA CLEMENTE SOARES 22/02/2023 07:37:57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 10/05/2023 14:13:26 BARBARA BROMONSCHENKEL TOFOLI	Segue protocolo para as devidas providências.	Recente/ Concluída

3) Considerando que no credenciamento o órgão convoca interessados na prestação dos serviços para que, uma vez atendidos os requisitos



necessários, se credenciem no órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados, podendo ser firmados vários contratos e não havendo "desempate", uma vez que contratado é escolhido pelo beneficiário direto da prestação. Quais as dificuldades encontradas para sistematizar o credenciamento?

É importante lembrar que o Poder Executivo Municipal possui aproximadamente 960 (novecentos e sessenta) servidores, de modo que a própria sistemática de escolha individual para a empresa credenciada almejada por si só é complexa. Para além disso, a Administração Pública conta com a prestação de serviços em Distritos distintos e localizados em uma distância considerável da sede. Logo, tem-se evidenciado dificuldades de logística e territorial.

Cabe lembrar que qualquer benefício extraordinário e não mencionado no instrumento convocatório, como por exemplo créditos extras ofertados pelas empresas credenciadas com intuito de influenciar a escolha do servidor pode ser interpretada como irregular/ilegal pela Corte de Contas. Com isso, o ente não pode e nem deve comprometer os critérios de seleção da empresa, respeitando todos os 22 princípios insculpidos o artigo 5º da Lei nº14.133/2021.

Não obstante a isso, esta gestora em reunião presencial ocorrida em 16 de outubro de 2023, às 16h nas instalações da Câmara Municipal de Fundão/ES, junto aos vereadores Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves, Paulo Cole, Aelcio Rodrigues Peixoto e Janderson Luiz Soares evidenciou a fala gravada do auditor do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no tocante ao modelo eleito para viabilizar tal contratação, sendo inclusive temerária sua formatação e sem segurança jurídica do ato.

- 4) Considerando o pagamento em dinheiro do auxílio alimentação há mais de 01 ano, solicito informações quanto a incidência de contribuição previdenciária, considerando as inúmeras decisões judiciais nesse sentido.

Fundão/ES, 06 de novembro de 2023.

JEANNY SCAQUETTI
DE
CARLI:05857854733

Assinado de forma digital por
JEANNY SCAQUETTI DE
CARLI:05857854733
Dados: 2023.11.08 17:25:07
-03'00'

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2023